



**DECRETO Nº 047, DE 18 DE ABRIL DE 2021.**

PUBLICADO EM:  
18, 04, 2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG NA “ONDA ROXA” DO PLANO ESTADUAL MINAS CONSCIENTE – RETOMANDO A ECONOMIA DO JEITO CERTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA, WIRLEY RODRIGUES REIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com a evolução da pandemia da COVID-19 e conforme as orientações dos órgãos competentes das áreas de saúde, jurídica, educacional, assistencial, econômica e de segurança pública;

CONSIDERANDO a edição da Deliberação do Comitê de Enfrentamento Estadual, que prorrogou a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa até 25 de abril de 2021 em todo o território do Estado de Minas Gerais;

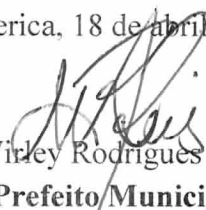
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado a classificação do Município de Itapeçerica na “**ONDA ROXA**” do PLANO ESTADUAL MINAS CONSCIENTE, vigorando as restrições que tratam o Decreto 31/2021 e suas alterações até o dia 25 de abril do corrente ano, aplicando-se incondicionalmente o Protocolo do referido plano, acessível no seguinte endereço eletrônico: [https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/plano\\_minas\\_consciente\\_3.4.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/plano_minas_consciente_3.4.pdf).

**Art. 2** - Ficam mantidas as demais disposições contidas em decretos pretéritos, que não contrariem as normas ora estabelecidas.

**Art. 3** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 18 de abril de 2021.

  
Wirley Rodrigues Reis  
Prefeito Municipal